

PORTARIA Nº7.270, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Concede Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 15/93, artigo 108, inciso III e no despacho protocolado de expediente interno sob nº251/2024, concede a Servidora Municipal **GABRIELA GRABOSKI DA ROCHA**, matrícula nº962, Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 3, Letra “B”, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura, 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE, a partir de 20 de abril de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 25 de abril de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração